



EDITAL 014/2022

Processo Seletivo Simplificado - Chamada Pública

Ato 01 - Edital de Abertura

A Secretaria Municipal de Saúde de Itapema SC, torna pública, pelo presente, as normas do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CHAMADA PÚBLICA 014/2022 para a contratação temporária de:

- **FONOAUDIÓLOGO**
- **MÉDICOS ESPECIALISTAS**
 - Cirurgião Geral**
 - Cirurgião Vascular**
 - Infectologista**
 - Neurologista**
 - Saúde Mental**
- **MOTORISTA**

Considerando o amparo legal dado pelo inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal;

Considerando não haver disponibilidade de pessoal para contratação através dos Processos Seletivos 001/2021, 009/2022, 011/2022 e do Concurso Público 002/2016;

Considerando a crescente demanda por serviço de saúde para Baixa, Média e Alta complexidade;

Considerando a necessidade do Sistema de Saúde em assegurar integralidade, universalidade, equidade da Atenção em Saúde;

Considerando a necessidade de promover qualidade, agilidade e eficácia no atendimento em Saúde;



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLVE:

Convocar Processo Seletivo Simplificado de chamada Pública da Secretaria Municipal de Saúde para o cargo constante no Quadro 2 deste Edital;

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O Processo Seletivo Simplificado destina-se ao provimento de vagas existentes, em caráter temporário, de acordo com o Item 3. - Quadro 2. deste Edital.

1.2 **É de inteira responsabilidade do candidato, ler e tomar ciência de todos os itens constantes no presente Edital e acompanhar as publicações de cada etapa.**

2. CRONOGRAMA DAS ETAPAS

2.1 Os candidatos interessados em assumir a vaga do Quadro 2 deverão ler atentamente o presente edital e tomar ciência dos prazos das etapas descritas no Cronograma - Quadro 1 deste edital (abaixo).

Quadro 1: Cronograma:

DATA	EVENTO
13/09/2022	Publicação do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado de Chamada Pública 014/2022
14/09/2022 a 20/09/2022	INSCRIÇÕES - (Ver item 4. deste Edital)
21/09/2022	Publicação da Lista de Inscritos e Publicação da Lista com a Classificação Preliminar
22/09/2022	Apresentação de Recursos por parte dos Candidatos (anexo II) - (Ver Item 9. deste Edital)
A partir de 23/09/2022	Publicação do Resultados dos Recursos; Publicação da Classificação Final



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2.2 Todas as etapas do Cronograma acima, serão publicadas no sitio oficial do município, no endereço eletrônico <https://www.itapema.sc.gov.br/publicacoes-recursos-humanos/> na aba **Editais de Processo Seletivo**.

3. QUADRO DE CARGO / CARGA HORÁRIA / SALÁRIO / ESCOLARIDADE

Quadro 2: Cargos/Salários:

Cargo	Qtde de Vagas	Carga Horária	Salário Mensal	Escolaridade e Requisitos
1132 - Fonoaudiólogo	01	40 horas semanais	R\$ 5.881,73	Formação em nível de graduação em Fonoaudiologia. Registro no Crefono - SC

Cargo	Qtde de Vagas	Carga Horária	Salário Mensal	Escolaridade e Requisitos
1192 - Médico Especialista:				
Cirurgião Geral	01	20 horas semanais	R\$ 7.916,64	Diploma de Conclusão do Curso superior em Medicina; em Residência com Especialização na área Registro da Especialidade Registro no órgão fiscalizador da profissão - CRM-SC
Cirurgião Vascular	01			
Infectologista	01			
Neurologista	01			
Saúde Mental	01			

Cargo	Qtde de Vagas	Carga Horária	Salário Mensal	Escolaridade e Requisitos
1050 - Motorista	01	40 horas semanais	R\$ 1.837,94	Certificado de conclusão do Ensino Fundamental e Carteira Nacional de Habilitação (CNH) Categoria "C" .



3.1 ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

FONOAUDIÓLOGO

Participar das ações de promoção, prevenção, assistência e reabilitação da saúde; Avaliar as deficiências do paciente, realizando exames fonéticos, da linguagem, audiometria, impedanciometria, gravação e outras técnicas próprias, para estabelecer o plano terapêutico ou de treinamento; Encaminhar o paciente ao especialista, orientando e fornecendo-lhe indicações necessárias; Emitir parecer quanto ao aperfeiçoamento ou à praticabilidade de reabilitação fonoaudiológica, elaborando relatórios para complementar o diagnóstico; Programar, desenvolver e orientar o treinamento de voz, fala, expressão do pensamento verbalizado, compreensão do pensamento verbalizado, orientando e fazendo demonstrações de respiração funcional, impostação de voz, treinamento fonético, auditivo, de dicção e organização do pensamento empalavras, para reeducar e/ou reabilitar o paciente; Opinar quanto à possibilidade fonatória e auditiva do paciente, fazendo exames e empregando técnicas de avaliação específicas, para possibilitar a seleção profissional ou escolar; Participar de equipes multiprofissionais para identificação de distúrbios de linguagem em suas formas de expressão e audição; Participar e/ou elaborar projetos de pesquisa sobre assuntos ligados à fonoaudiologia; Fornecer dados estatísticos e apresentar relatório de suas atividades; Emitir laudos e pareceres sobre assuntos de sua área de competência; Exercer outras atividades, compatíveis com sua formação, previstas em lei, regulamento ou por determinação de superiores hierárquicos.

MÉDICO ESPECIALISTA

Participar das ações de promoção, prevenção, assistência e reabilitação da saúde; efetuar exames médicos, emitir diagnóstico, prescrever medicamentos, aplicar recursos de medicina terapêutica e preventiva à comunidade; requisitar exames complementares; analisar e interpretar resultados de exames de raio-x, bioquímico, hematológico e outros, comparando-os com os padrões normais, para confirmar e informar o diagnóstico; prescrever medicamentos, indicando dosagem e a respectiva via de administração; manter registro legíveis dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnosticada, tratamento e evolução da doença; emitir atestados de saúde e aptidão física e mental, de óbito, para atender determinações legais; atender emergências clínicas, cirúrgicas e traumáticas; participar de ações de promoção e prevenção na comunidade; exercer outras atividades, compatíveis com a sua formação, previstas em Lei, regulamento ou por determinação superior.

MOTORISTA

Conduzir veículos e realizar tarefas similares relacionadas com o transporte de carga por via rodoviária; Vistoriar o veículo, observando a carroceria e testando freios, comandos, para certificar-se de suas condições de funcionamento; Vistoriar o veículo, verificando o estado dos pneus, o nível de combustível, água, óleo do cárter e testando freios e parte elétrica, para certificar-se de suas condições de funcionamento; Examinar as ordens de serviço, verificando os locais onde serão recolhidas e desembarcadas as cargas e passageiros; Movimentar o veículo, manipulando seus comandos e observando o fluxo do trânsito e a sinalização para conduzi-los aos locais de carga e descarga; Controlar as cargas e descargas comparando-as com os documentos de recebimento ou entrega de cargas, ordens de tráfego; Zelar pela manutenção do veículo, comunicando falhas e solicitando reparos para assegurar seu perfeito estado; Recolher o veículo após a jornada de trabalho, conduzindo-o à garagem, para permitir a manutenção e o abastecimento do mesmo; Verificar as ordens de serviço e tráfego, o itinerário a ser seguido, os horários e o número de viagens a ser cumprido; Executar outras atividades inerentes a seu cargo e formação e/ou de interesse da Prefeitura, por determinação superior.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

3.2 As contratações serão em regime administrativo especial em conformidade com a Lei 2470/2007.

3.3 A remuneração total do contratado incluirá Auxílio Alimentação e Auxílio Saúde conforme Lei Municipal 3056/2012 e suas alterações.

4. INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão realizadas pelo próprio candidato, mediante envio de e-mail para: controle.saude@itapema.sc.gov.br com o título no Assunto: **DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO - EDITAL 014/2022 - (NOME DO CARGO)**

4.2 Para efetivação da Inscrição os candidatos deverão **anexar no e-mail**, os seguintes documentos em formato **PDF. (não serão aceitas fotos, apenas formato PDF)**:

- a) Ficha de inscrição preenchida e assinada pelo candidato (Anexo I);
- b) Fotocópia de documento de identidade;
- c) Comprovante de Escolaridade exigido para o cargo;
- d) Declaração de Tempo de Serviço na área do cargo pretendido (Carimbada e assinada pelo Dpto da Instituição responsável); (conforme item 6.1 deste edital, para fins de contagem de tempo de serviço)
- e) cópia das páginas da Carteira de Trabalho que especifique a função e as datas inicial e final na Instituição Privada, para fins de contagem do tempo de serviço (na área do cargo pretendido);
- f) Fotocópia dos Títulos acadêmicos e/ou cursos (conforme item 6.1 deste edital, para fins de contagem de tempo de serviço);

4.3 Para fins da Inscrição, serão considerados os e-mail enviados/recebidos no período das **00:00 hora do dia 14/09/2022 as 16:00 horas do dia 20/09/2022;**

5. DAS REGRAS GERAIS PARA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

5.1 O presente Processo Seletivo Simplificado destina-se à admissão em caráter temporário no quadro do pessoal da Secretaria Municipal de Saúde de Itapema/SC;

5.2 A seleção dos candidatos será de inteira responsabilidade da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPEMA/SC, que o fará sob a forma de análise rigorosa das exigências de titulação e habilitação para o cargo pretendido.

5.3 Os candidatos serão avaliados por comissão designada pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPEMA/SC, formada no mínimo por três membros;

5.4 Não será cobrado taxa de inscrição para o presente Processo Seletivo Simplificado;



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

5.5 São condições para inscrição e participação na presente Chamada Pública:

- Nacionalidade brasileira nos termos da lei;
- Nível de escolaridade exigida para o exercício do cargo;

6. PONTUAÇÃO

6.1 Será adotado o seguinte quadro de pontuação para fins de classificação final para os cargos de Médico, Médico Especialista e Técnico em Saúde Bucal:

- a) Tempo de Serviço (na área do cargo pretendido) -----3,0 pontos
- b) Doutorado -----3,0 pontos
- c) Mestrado ----- 2,5 pontos
- d) Especialização -----1,0 ponto
- e) Graduação -----0,5 ponto

6.2 Será adotado o seguinte quadro de pontuação para fins de classificação final para o cargo de Fonoaudiólogo:

- a) Especialização em Terapia ABA ----- 3,0 pontos
- b) Tempo de Serviço (na área do cargo pretendido) -----2,0 pontos
- c) Doutorado -----2,0 pontos
- c) Mestrado ----- 1,5 pontos
- e) Especialização -----1,0 ponto
- f) Graduação -----0,5 ponto

7. CRITÉRIOS DE DESEMPATE E DO PROCESSO DE ESCOLHA

7.1 De caráter classificatório, constará da análise dos documentos apresentados no ato da inscrição para a vaga pleiteada;

7.2 Havendo dois ou mais candidatos selecionados para a mesma vaga e com a mesma formação serão considerados os seguintes critérios de desempate:

- a) Maior tempo de atuação em órgão público, na vaga destinada (mediante apresentação do respectivo comprovante (anexo II deste edital);
- b) Maior tempo de atuação em empresa privada na vaga destinada (mediante apresentação do respectivo comprovante);
- c) Maior Pontuação no item 6.1 e 6.2, obedecendo a ordem a, b, c, d, e, f;
- d) Maior idade.
- e) Sorteio.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

7.3 Serão considerados os seguintes documentos para comprovação do tempo de serviço:

- a) declaração emitida pelo setor competente do Departamento de Recursos Humanos das prefeituras e/ou secretarias competentes;
- b) cópia das páginas da Carteira de Trabalho que especifique a função e as datas inicial e final do (na área do cargo pretendido).

8. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1 Após a análise de todos os documentos por parte da Comissão designada serão computados os pontos de acordo com o item 6 deste Edital;

8.2 As listas com os Resultados da Classificação Parcial, Recursos, e Classificação Final serão publicadas no site <https://www.itapema.sc.gov.br/publicacoes-recursos-humanos/> na aba/banner Editais de Processo Seletivo.

9. RECURSOS

9.1 O candidato que ingressar com recurso deverá preencher o formulário do ANEXO II, preferencialmente digitado, assinar e enviar o documento em formato PDF para o e-mail controle.saude@itapema.sc.gov.br

9.2 Título do assunto: **APRESENTAÇÃO DE RECURSO - EDITAL 014/2022 - (Nome Completo do Candidato e Cargo);**

9.3 Serão considerados os e-mail enviados/recebidos no período das **00:00 hora as 16:00 horas do dia 22/09/2022.**

10. CONVOCAÇÕES

10.1 As convocações dos candidatos serão publicadas no endereço eletrônico <https://www.itapema.sc.gov.br/publicacoes-recursos-humanos/> na aba/banner **CONVOCAÇÕES**, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação final;

10.2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as convocações, por meio do endereço eletrônico, bem como, os prazos estipulados.

11. CONTRATAÇÃO

11.1 Cumpridas às exigências de documentação para a contratação, os candidatos, APÓS a publicação de convocação, deverão se apresentar no setor de Recursos Humanos, munidos dos documentos relacionados no item 11.1.2.

11.1.1 Para a contratação e apresentação no RH, não serão aceitos documentos por e-mail, somente presencial.



11.1.2 Relação dos Documentos para Contratação

- Comprovante de Regularização do CPF junto a Receita Federal
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- Carteira de Identidade **(RG) (atualizada)**
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Comprovante de endereço (atualizados);
- Certidão de nascimento dos filhos e CPF de cada filho (Se não tiver CPF, deverá ser providenciado)
 - Apresentar frequência escolar;
 - Menor de 5 anos, apresentar cópia da Carteirinha de Vacinação e Atestado de frequência escolar.
- Carteira de Trabalho - (frente e verso) da parte de identificação e nº PIS/PASEP ;
- Certidão relativa à Quitação Eleitoral emitido pelo TRE ou pelo site
<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>
- Comprovante de escolaridade e da formação exigida para o cargo, conforme Edital;
- Registro no Órgão de Classe Competente do estado de SC. Caso não esteja registrado em SC, deverá apresentar Declaração de transferência emitida pelo órgão de classe;
- Declaração de Aptidão para o exercício da profissão, emitida pelo Órgão de Classe de SC.
- Registro da(s) Especialidades no Órgão de Classe quando necessário; (ex. Médicos Especialistas...) (Declaração do Registro pelo Conselho, em papel Timbrado ou o carimbo na carteirinha);
- Declaração de bens **(Modelo Anexo)**;
- Carteira de Reservista ou Documento de quitação de obrigação Militar, quando couber;
- Declaração de não acúmulo de cargo público, exceto aqueles previstos na Lei. (Modelo Fornecido no RH). Em caso de acúmulo de outro cargo público, apresentar documento oficial do órgão em que trabalha, com a compatibilidade de horário;
- 01 Foto 3x4 recente;
- Certidão de Antecedentes Criminais - Fórum de qualquer cidade ou pelos sites www.tj.sc.gov.br ou www.dpf.gov.br **(este site deve ser acessado pelo navegador Mozilla/Firefox)**;
- Declaração de Encargos de Família para Fins de Imposto de Renda **(Modelo anexo)**;
- Qualificação Cadastral -
<https://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>
- Comprovante de Vacinação da Covid-19 ou Laudo médico sobre impossibilidade da vacinação;
- Exame Admissional (Será realizado pelo Médico do Trabalho no RH da Prefeitura.
- Outros documentos que se fizerem necessários à época da contratação e que forem solicitados pelo RH.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

11.2 A contratação dos candidatos selecionados e convocados, nos termos deste Processo Seletivo Simplificado de Chamada Pública, será por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

12. VALIDADE DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

12.1 O prazo de validade do presente edital será de 06 (seis) meses, contados a partir da data da publicação da CLASSIFICAÇÃO FINAL, podendo ser prorrogada por igual período.

MARIANE ALVES HALPIN

Secretária Municipal de Saúde (Interina)

Itapema SC, 13 de Setembro de 2022



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL 011/2022
Processo Seletivo Simplificado - Chamada Pública

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO

DADOS PESSOAIS:

Nome completo:	
RG:	CPF:
Endereço:	
Bairro:	Cidade:
Telefone:	
E-mail:	
Cargo pleiteado:	
Formação:	



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL 011/2022
Processo Seletivo Simplificado - Chamada Pública

ANEXO II

APRESENTAÇÃO DE RECURSO

Nome do Candidato: _____

Documento de Identificação: _____

Fundamentação:

Assinatura do Candidato

ITAPEMA SC, ____ / ____ / ____